

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE JACUÍ**

---

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**LEI Nº2.093 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

Altera valor de subvenção da Associação  
Comunitária dos Cavaleiros de Jacuí – A.C.C.J.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção a **Associação Comunitária dos Cavaleiros de Jacuí – A.C.C.J**, registrada pelo CNPJ: 05.148.506/0001-66, para R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 12 de agosto de 2025.

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Pedro Alves Clarismunde  
**Código Identificador:ADA8A2C3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/08/2025. Edição 4084  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>